



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 746 DE 10 DE MAIO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, a Resolução n° 27/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Nota	Padrão de vencimento		Interstício:	Data da progressão:
			De	Para		
Paola Penha de Moraes Garcia	1659356	99,53	401	402	fevereiro	03/02/12
Alceri Pinto Moreira	1802440	99,43	401	402	fevereiro	03/02/12
Rubens Felipe Ribeiro	1802651	99,67	401	402	fevereiro	03/02/12
Fernanda Crocetta Schraiber	1802467	97,60	301	302	fevereiro	03/02/12
Thais Bandeira Lima	1801898	98,86	401	402	fevereiro	03/02/12
Jorge Luiz de Mendonça Ortellado Alderete	1802482	97,70	401	402	fevereiro	03/02/12
Kimberly Metzker Oro	1802831	99,96	401	402	fevereiro	04/02/12
Bruno Coletty	1805822	99,60	101	102	fevereiro	10/02/12
Luiz Fernando Natal	1741021	99,28	401	402	fevereiro	03/02/12
Danieli de Cassia Barreto	1802451	99,66	401	402	fevereiro	03/02/12
Lucia Regina de Albuquerque Perico	1801848	99,49	401	402	fevereiro	03/02/12
Fabiane Ferreira	1802456	99,32	401	402	fevereiro	03/02/12
Neila Pedrotti Drabach	1803762	99,90	401	402	fevereiro	04/02/12
Gislaine Mara Stati Possetti	1801803	94,97	401	402	fevereiro	03/02/12

*Possetti*